



## **Ata da 194ª Reunião Ordinária**

**Data: 11 de fevereiro de 2014**  
**Horário: 9h30 às 11h50**  
**Local: SINDUSCON-João Pessoa**

### **1. ABERTURA**

- 1.1.** Hélio (coordenador) deu boas-vindas aos presentes e abriu os trabalhos. Aproveitou para resgatar algumas conquistas do CPR-PB ao longo dos seus quase 18 anos de existência, tais como: o Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE), a exigência do PCMAT nas obras independentemente do número de empregados, a feitura e encenação da peça teatral "A Construção" e o fato de que o CPR-PB é o único Comitê Permanente Regional no Brasil constituído por 4 bancadas;
- 1.2.** Em seguida, foi lida a ata da 193ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas. Também foi feita a apresentação das pessoas que compareceram pela primeira vez ao CPR-PB.

### **2. INFORMES**

- 2.1.** Aparecida comentou acerca dos seguintes pontos: a) Que participou da 1ª plenária do CREA-PB no dia 10 de fevereiro e que faz parte da Comissão Permanente de Segurança do Trabalho do CREA-PB; b) Que o presidente da ABEE (Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas) - engenheiro Luis Carlos - e o presidente da AEE-PB (Associação dos Engenheiros Eletricistas da Paraíba) - engenheiro Martinho - mostraram interesse para que tais entidades integrem de forma permanente o CPR-PB; c) Que a presidente do CREA-PB - engenheira Giucélia Figueredo - destacou a importância da presença do engenheiro de segurança do trabalho nas obras e empresas dos outros setores produtivos; d) Que os trabalhos do PGC (Programa de Gestão Compartilhada) serão retomados no dia 12 de fevereiro, às 14h30min, no auditório da SRTE-PB;
- 2.2.** O professor Aloisio comunicou que a Faculdade Maurício de Nassau mantém em funcionamento os cursos de Engenharia Civil, Ambiental, Elétrica, Química e de Produção e que em 2014 iniciará o Curso de Tecnólogo em Segurança do Trabalho. Também comentou sobre o êxito da I SIPAT da Faculdade Maurício de Nassau, realizada em outubro de 2013, evento este que se repetirá no ano em curso;
- 2.3.** Edmilson informou que, a partir do dia 14 de fevereiro, terão início as inscrições para as construtoras interessadas em implantar uma sala de aula do Projeto Escola Zé Peão. Também comentou sobre o passeio promovido pelo SESI que percorreu pontos turísticos de João Pessoa;
- 2.4.** Soraia justificou sua ausência nas últimas reuniões, pois está fazendo parte da equipe do Sistema Nacional de Treinamento do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho. O objetivo é capacitar continuamente os auditores fiscais do trabalho, de forma a maximizar e alavancar o impacto da intervenção da inspeção do trabalho no Brasil;
- 2.5.** Raimunda comunicou que o CEREST-PB está participando dos preparativos para a Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;
- 2.6.** Cléber informou que o SINDUSCON-JP vai promover uma campanha sobre segurança e saúde no trabalho, a partir de março, e que vai realizar o I Seminário Paraibano de Construção Sustentável, nos dias 23 e 24 de abril, no Hotel Tambaú;
- 2.7.** Hélio informou que o CPR-PB vai promover na 3ª semana de maio (possivelmente no dia 13, no auditório do SESI-centro), um seminário sobre a NR-12 - segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, contando com palestrantes da Schmersal, que é fabricante de produtos para automação e segurança industrial. O seminário será destinado a profissionais da área e as inscrições para estudantes deverão ser limitadas;



**2.8.** Carlos Pontes falou sobre a importância da Escola Nacional de Formação dos Auditores Fiscais do Trabalho. Destacou também que a Superintendente Regional do Trabalho de Rondônia restabeleceu a competência dos auditores-fiscais do trabalho para o embargo e interdição nos casos de grave e iminente risco. Segundo ele, a decisão da superintendente foi tomada depois que um embargo determinado por auditores da SRTE-RO, no dia 12 de novembro, evitou tragédia que poderia ter matado mais de 40 trabalhadores em obra de hidrelétrica, no município de Ariquemes, a cerca de 200 km de Porto Velho. Entre os itens embargados, constava uma ensecadeira, responsável pelo desvio do leito do Rio Jamari, para que os operários trabalhassem por trás dela, na construção de um vertedouro em contraforte. O embargo foi determinado em razão de cavas, fraturas e até mesmo infiltrações, demonstrando a iminência de seu rompimento, o que causou imensa preocupação à equipe de fiscais. Mesmo com restrições, os auditores decidiram realizar o embargo e telefonar diretamente para a superintendente, informando que, diante da situação encontrada, lavrariam o termo de embargo. Informaram a ela que o caso era muito grave e que, em razão disso, quebrariam o protocolo e já providenciariam o próprio termo, bastando a numeração e a assinatura para validá-lo. Tudo foi resolvido via e-mail, para que o documento fosse entregue à empresa no mesmo dia. A superintendente entendeu a situação e providenciou o documento. A decisão foi acertada, pois na manhã do dia seguinte (13 de novembro), após a empresa retirar os equipamentos que faziam parte da estrutura que viabilizava a obra do vertedouro em construção, e também os mais de 40 trabalhadores que laboravam no local, houve o rompimento da ensecadeira. O leito do rio retornou à sua posição anterior, o que fatalmente teria causado a morte de todos os trabalhadores que estavam no local, caso o embargo não tivesse ocorrido e sido cumprido com celeridade. A situação foi imediatamente informada à superintendente, a qual, ciente da responsabilidade que teria assumido pelo simples fato do atraso na lavratura do termo de embargo, comprometeu-se com os auditores-fiscais a restabelecer a delegação direta à categoria para realizar os embargos e interdições em situações de grave e iminente risco. Ela cumpriu o prometido e a portaria foi publicada logo após no Diário Oficial da União;

**2.9.** Carlos Pontes lembrou ainda que o Ministério Público do Trabalho tinha entrado na Justiça, em dezembro de 2013, contra a decisão da superintendente de Rondônia. Demontier destacou que o SINTRICOM ingressou na justiça contra o superintendente da Paraíba, que também retirou a autonomia dos auditores fiscais do trabalho para o embargo.

### **3. ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO/2014 DO CPR-PB**

**3.1.** Após várias considerações da plenária sobre o assunto, a gestão do CPR-PB para o ano de 2014 ficou assim constituída:

- **Coordenador: José Hélio Lopes (FUNDACENTRO-PE)**
- **Vice-coordenador: Evan Holmes (SENGE-PB)**
- **1º secretária: Maria Aparecida R. Estrela (AEST-PB)**
- **2º secretário: Laercio José da Silva (SINTEST-PB/ASTEST-PB)**

### **4. ENCERRAMENTO**

**4.1.** Ao encerrar os trabalhos, Hélio lembrou que a próxima reunião ordinária ocorrerá no **dia 11 de março, às 9 horas**. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

#### **COORDENAÇÃO**

José Hélio Lopes (FUNDACENTRO-PE) - coordenador

Maria Aparecida R. Estrela (Via Eng<sup>a</sup>/Planc)-vice-coordenadora

Laercio José da Silva (ASTEST-PB) - 2º secretário



**PODER PÚBLICO**

Carlos Alberto Castor de Pontes (SRTE-PB)

Soraia di Cavalcanti Pinheiro (SRTE-PB)

**BANCADA DOS TRABALHADORES**

Amanda Trajano (SINTRICOM-CUT/PB)

Francisco Demontier Santos (SINTRICOM)

Edmilson da Silva Souza (SINTRICOM-CUT/PB)

**BANCADA DOS EMPRESÁRIOS**

Cléber de Jesus Oliveira (SINDUSCON-JP)

Ozaes Barros Mangueira Filho (SINDUSCON-JP)

**APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS**

Aloisio da Silva Lima (Faculdade Mauricio de Nassau)

Atila de Brito Silva (Holanda)

Carlos A. L. Silva (engenheiro/professor)

Cristiane Mesquita (CEO)

Daura Alves Diniz (Brascon Construtora)

Eduardo Victor B. de Oliveira (técnico de seg. do trabalho)

Evan Holmes (SENGE-PB)

Fábio José Franchin (SESI)

Fanoel Motta (técnico de segurança do trabalho)

Flávio Magalhães (Complexo Hospitalar Mangabeira)

Hallita Amorim C. F. e Avelar (Revista Edificar)

João Ivo de Sousa (técnico de seg. do trabalho)

João Paulo C. do Nascimento (técnico de seg. do trabalho)

Josean Aquino (Contatos Consultoria)

Juan Ébano Soares Alencar (CREA-PB)

Lucio de Barros Costa (técnico de segurança do trabalho)

Marcelo Lucas dos Santos (Ecomax)

Melquisedec M. Albuquerque (SESI)

Nice Gomes (CEO)

Paulo Mendes (Velche Energy)

Raimunda Alves de Almeida (CEREST-PB)

Rosilene Felix (Contatos Consultoria)

Suenne da Silva Barros (Conseg Engenharia)